

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vanessa Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	5
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	5
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	5
Infraestrutura.....	5
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	5
Meio Ambiente.....	6
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL.....	8

Atos da Prefeitura

Decreto nº 239/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014, com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 8.538/2014, publicada em 07/04/2014,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 242.867,23 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), nas dotações referentes às ações do Programa de abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.27.812.0151.1022 - IMPLANT. DA PRACA DA CULTURA E DOS ESPORTES - PEC	
FONTE 0224 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	218.867,23
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	242.867,23

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação lançado na receita de natureza contábil nº 17213401 denominada, “TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS”, sob a fonte de recurso registrada no SIAFEM sob o nº 0224;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1730660

Decreto nº 240/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.473.845,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2325 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNID. CARENTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	63.845,50
TOTAL DA UG	63.845,50

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.400.000,00
TOTAL DA UG	1.400.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.270,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.908,67
1.16.482.0069.2313 - CONSTRUCAO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.666,83
TOTAL DA UG	63.845,50

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	1.400.000,00
TOTAL DA UG	1.400.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1730661

Decreto nº 241/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.422.0145.1421 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	280.000,00
TOTAL DA UG	280.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUT. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.000,00
TOTAL DA UG	84.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	93.000,00
TOTAL DA UG	93.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.543.0134.1355 - URBANIZAÇÃO EM TORNO DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	280.000,00
TOTAL DA UG	280.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUT. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
TOTAL DA UG	23.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.303.0181.2813 - FARMÁCIA BÁSICA	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	84.000,00
TOTAL DA UG	84.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0013.1943 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO	
Prefeita	
	Id: 1730662

Portaria N°1435/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8.344/13, **Renicarla da Silva Arêas Penha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da UPH Guarus, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/09/14.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1436/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.344/13, **Daniele Mariano da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, o cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, **Simbolo FG**, com vigência a contar data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1437/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.344/13, **Renata Manhães Rocha Baptista**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, o cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, **Simbolo FG**, com vigência a contar data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1730209

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
04738/13 Angela Vieira de Oliveira
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 10/09/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1730042

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.106.000101-2-PR, convite nº. 045/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para locação de máquina de Pá Carregadeira, com carregador frontal de rodas, com capacidade rasa em torno de 1,30m³, motor diesel de 100 Cv, incluindo operador, incluindo manutenção e óleo diesel, à licitante vencedora **L C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.163.247/0001-04, com o valor total de R\$ 59.030,40 (cinquenta e nove mil e trinta reais e quarenta centavos).
PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Setembro de 2014.
Luiz Eduardo de Campos Crespo
= Secretário Municipal de Agricultura=

Id: 1730632

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 148/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DIANA MOREIRA PIMENTEL**, mat. nº20730, acompanhada de seu filho. **RODRIGO PIMENTEL V. PADILHA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2013.115.033421-P-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** .

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 149/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **RACHEL LOPES MACHADO ROSA**, mat. nº100077, acompanhada de seu filho, **LUIZ FILIPE MACHADO ROSA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.009.000132-5-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de setembro de 2014.

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 150/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

<i>Servidor</i>	<i>Matricula</i>	<i>Processo</i>
ALESSANDRA BARROZO GOMES	19542	READAP. FUNCIONAL
MARINEUZA DE SOUZA MENDONÇA	2039/19201	READAP. FUNCIONAL
ELAINE DE SOUZA DIAS	18306	READAP. FUNCIONAL
VERA LÚCIA DAS S. B. MAIA	16865	READAP. FUNCIONAL
LUCIANA FERNANDES	15916	READAP. FUNCIONAL
SILVANA KOCH DE SOUZA	30307	READAP. FUNCIONAL
DANIELE DA SILVA CAMPOS	19412	READAP. FUNCIONAL
CLAÚDIA MARCIA FERREIRA	16956	READAP. FUNCIONAL
ELAINE DE S. DIAS	18306	READAP. FUNCIONAL
REGINA OLIVEIRA DA S. MACHADO	12228	READAP. FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de agosto de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 151/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de Setembro de 2014, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

<i>Servidor</i>	<i>Matricula</i>	<i>Processo</i>
BRUNO FRANÇA ANDRADE	16416	AVALIAÇÃO
SIMONE FONSECA MENEZES MORAES CABRAL	28719/26755	AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Setembro de 2014.

Benilson Amaro Barcelos Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

Id: 1730561

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE					
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/07/2014 AS 11:31 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO	
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				DATA : 16/07/2014 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
100000000	ATIVO	543.936,53D	34.407.387,16	12.695.966,98	22.255.356,71D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	219.404,72D	73.894,34	1.042,90	292.256,16D
111000000	DISPONIVEL	181.878,19D	72.502,34	1.042,90	253.337,63D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	181.878,19D	72.502,34	1.042,90	253.337,63D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.878,19D	72.502,34	1.042,90	253.337,63D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.878,19D	72.502,34	1.042,90	253.337,63D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	181.878,19D	72.502,34	1.042,90	253.337,63D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D			37.526,53D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D			37.526,53D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	37.526,53D			37.526,53D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		1.392,00		1.392,00D
113100000	ESTOQUES		1.392,00		1.392,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		1.392,00		1.392,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		1.392,00		1.392,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	299.979,17D	6.588,00		306.567,17D
142000000	IMOBILIZADO	299.979,17D	6.588,00		306.567,17D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	299.979,17D	6.588,00		306.567,17D
142120000	BENS MOVEIS	299.979,17D	6.588,00		306.567,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	2.292,99D			2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	2.340,00D			2.340,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.910,00D			2.910,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	47.464,88D	6.588,00		54.052,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	171.071,76D			171.071,76D
190000000	ATIVO COMPENSADO	24.552,64D	34.326.904,82	12.694.924,08	21.656.533,38D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		318.090,48	147.090,48	171.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		244.545,24	73.545,24	171.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		172.042,90	72.502,34	99.540,56D
191140000	= RECEITA REALIZADA		72.502,34	1.042,90	71.459,44D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		73.545,24	73.545,24	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		73.545,24	73.545,24	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		72.502,34	1.042,90	71.459,44D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		1.042,90	72.502,34	71.459,44C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		14.088.244,30	4.007.584,82	10.080.659,48D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		7.783.264,00	3.773.264,00	4.010.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		4.010.000,00		4.010.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		3.773.264,00		3.773.264,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.773.264,00		3.773.264,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			3.773.264,00	3.773.264,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			3.773.264,00	3.773.264,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		6.304.980,30	234.320,82	6.070.659,48D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		6.304.980,30	234.320,82	6.070.659,48D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.152.490,15	117.160,41	3.035.329,74D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.152.490,15		3.152.490,15D
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/07/2014 AS 11:31 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO	
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				DATA : 16/07/2014 PAG.: 2	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			117.160,41	117.160,41C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		3.152.490,15	117.160,41	3.035.329,74D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		3.152.490,15	117.160,41	3.035.329,74D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		16.796.845,99	8.530.248,78	8.266.597,21D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		15.566.528,00	7.546.528,00	8.020.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		7.783.264,00	3.773.264,00	4.010.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.783.264,00	3.773.264,00	4.010.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		7.783.264,00	3.773.264,00	4.010.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			3.773.264,00	3.773.264,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		7.783.264,00	3.773.264,00	4.010.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.783.264,00	3.773.264,00	4.010.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		72.502,34	1.042,90	71.459,44D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		72.502,34	1.042,90	71.459,44D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		72.502,34	1.042,90	71.459,44D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.157.815,65	982.677,88	175.137,77D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		1.157.815,65	982.677,88	175.137,77D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	552,64D			552,64D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	552,64D			552,64D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	552,64D			552,64D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	552,64D			552,64D
197000000	OUTROS CONTROLES		3.123.724,05		3.123.724,05D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		983.230,52		983.230,52D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		983.230,52		983.230,52D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.140.493,53		2.140.493,53D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		982.677,88		982.677,88D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.157.815,65		1.157.815,65D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.000,00D		10.000,00	14.000,00D
200000000	PASSIVO	543.936,53C	50.055.601,27	71.862.167,14	22.350.502,40C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.592,44C	983.230,52	1.157.815,65	176.177,57C
211000000	DEPOSITOS	1.039,80C			1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES	1.039,80C			1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.039,80C			1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.039,80C			1.039,80C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	552,64C	983.230,52	1.157.815,65	175.137,77C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	552,64C	983.230,52	1.157.815,65	175.137,77C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	552,64C	983.230,52	1.157.815,65	175.137,77C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		982.677,88	1.157.815,65	175.137,77C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		982.677,88	1.157.815,65	175.137,77C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	552,64C	552,64		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	517.791,45C			517.791,45C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	517.791,45C			517.791,45C
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/07/2014 AS 11:31 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO	
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				DATA : 16/07/2014 PAG.: 3	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
241100000	PATRIMONIO	120.517,97C			120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	397.273,48C			397.273,48C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	24.552,64C	49.072.370,75	70.704.351,49	21.656.533,38C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		171.000,00	342.000,00	171.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			171.000,00	171.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			171.000,00	171.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		171.000,00	171.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		171.000,00	171.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			171.000,00	171.000,00C

291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O	171.000,00		171.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	16.544.402,09		10.080.659,48C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	12.029.094,21	16.039.094,21	4.010.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	6.974.854,15	7.906.424,41	931.570,26C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	3.779.264,00	3.822.364,00	43.100,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	3.264,00	3.264,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O	3.776.000,00	3.819.100,00	43.100,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	1.274.976,06	4.310.305,80	3.035.329,74C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	1.274.976,06	3.152.490,15	1.877.514,09C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O		1.157.815,65	1.157.815,65C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	4.515.307,88	10.585.967,36	6.070.659,48C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	4.515.307,88	10.585.967,36	6.070.659,48C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	2.257.653,94	5.292.983,68	3.035.329,74C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	1.274.976,06	3.152.490,15	1.877.514,09C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	982.677,88	1.157.815,65	175.137,77C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		982.677,88	982.677,88C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	O	2.257.653,94	5.292.983,68	3.035.329,74C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	1.274.976,06	3.152.490,15	1.877.514,09C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	982.677,88	1.157.815,65	175.137,77C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		982.677,88	982.677,88C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	32.346.416,02	40.613.013,23	8.266.597,21C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	31.362.142,60	39.382.142,60	8.020.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS	C	12.029.094,21	16.039.094,21	4.010.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	12.029.094,21	16.039.094,21	4.010.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	3.822.364,00	7.789.264,00	3.966.900,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	3.152.490,15	117.160,41	3.035.329,74D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	1.274.976,06	3.152.490,15	1.877.514,09C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		1.157.815,65	1.157.815,65C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	3.779.264,00	3.822.364,00	43.100,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA	C	19.333.048,39	23.343.048,39	4.010.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	6.865.841,74	7.793.338,00	927.496,26C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	3.160.638,15	3.160.638,15	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	3.269.650,56	3.273.724,56	4.074,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	1.274.976,06	3.152.490,15	1.877.514,09C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C	982.677,88	1.157.815,65	175.137,77C
293120700	= COTA PAGA	C		982.677,88	982.677,88C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/07/2014 AS 11:31 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 16/07/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C	3.779.264,00	3.822.364,00	43.100,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	1.042,90	72.502,34	71.459,44C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		983.230,52	1.158.368,29	175.137,77C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		982.677,88	1.157.815,65	175.137,77C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	982.677,88	1.157.815,65	175.137,77C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		552,64	552,64	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C	552,64		552,64D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C		552,64	552,64C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	C	552,64C	552,64	552,64C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		552,64C	552,64	552,64C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		552,64C	552,64	552,64C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		552,64C		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	552,64C		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			552,64	552,64C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		552,64	552,64C
297000000	OUTROS CONTROLES			3.123.724,05	3.123.724,05C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			983.230,52	983.230,52C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		983.230,52	983.230,52C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			2.140.493,53	2.140.493,53C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		982.677,88	982.677,88C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		1.157.815,65	1.157.815,65C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	C	24.000,00C		14.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		24.000,00C		14.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	24.000,00C		14.000,00C
300000000	DESPESA	F		1.157.815,65	1.157.815,65D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		1.151.227,65	1.151.227,65D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.151.227,65	1.151.227,65D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI			1.147.933,86	1.147.933,86D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS	F		1.147.933,86	1.147.933,86D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F		1.147.933,86	1.147.933,86D
333900000	APLICACOES DIRETAS			3.293,79	3.293,79D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F		1.392,00	1.392,00D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	F		1.392,00	1.392,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		1.901,79	1.901,79D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA	F		1.691,29	1.691,29D
333903969	SEGUROS EM GERAL	F		210,50	210,50D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F		6.588,00	6.588,00D
344000000	INVESTIMENTOS			6.588,00	6.588,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS			6.588,00	6.588,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F		6.588,00	6.588,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	F		6.588,00	6.588,00D
400000000	RECEITA	F		1.042,90	71.459,44C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		1.042,90	71.459,44C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		2.420,07	2.420,07C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		2.420,07	2.420,07C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/07/2014 AS 11:31 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 16/07/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			2.420,07	2.420,07C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			2.420,07	2.420,07C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE			2.420,07	2.420,07C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.042,90	70.082,27	69.039,37C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.042,90	70.082,27	69.039,37C
419220000	RESTITUICOES		1.042,90	70.082,27	69.039,37C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS		1.042,90	70.082,27	69.039,37C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	F	1.042,90	70.082,27	69.039,37C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P		991.210,52	991.210,52C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		991.210,52	991.210,52C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		983.230,52	983.230,52C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P		983.230,52	983.230,52C
612120000	REPASSE RECEBIDO			983.230,52	983.230,52C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F		983.230,52	983.230,52C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		7.980,00	7.980,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		7.980,00	7.980,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			7.980,00	7.980,00C
613110200	BENS MOVEIS			7.980,00	7.980,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		6.588,00	6.588,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		1.392,00	1.392,00C
RESUMO :					
ATIVO	=	22.255.356,71D			
PASSIVO	=	22.350.502,40C			
DESPESA	=	1.157.815,65D			
RECEITA	=	71.459,44C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	991.210,52C			

Assinatura
Luciana A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 100678/O-3
Mat.: 24158

Assinatura
Presidente
do CMPDCA

Assinatura
Resolvente
do CMPDCA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
Campos dos Goytacazes, 03 de Setembro de 2014. PUBLICAÇÃO RESUMIDA
Processo Administrativo nº 2014.019.000281-2 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda. Referente: Contratação do cantor Viny Soares para apresentação de show musical no trio orla náutico em Farol de São Thomé. Preço: 4.000,00 Data: 05/03/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000231-6 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME. Referente: Contratação do cantor Julio Mota para apresentação de show musical no Cepop na eleição da rainha e do rei do carnaval. Preço: 3.000,00 Data: 26/03/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000372-9 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME. Referente: Contratação da banda Mistura Brasileira para apresentação de show musical em Morro do Coco. Preço: 6.000,00 Data: 25/04/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000466-7 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e B. Ravena Luz de Aguiar Silva Lima Produção ME. Referente: Contratação do cantor Frank Aguiar para apresentação de show musical no festival de forró em Farol de São Thomé. Preço: 70.000,00 Data: 06/06/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000377-5 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME. Referente: Contratação do cantor Nelson Príncipe Negro para apresentação de show musical em Tocos. Preço: 7.000,00 Data: 26/04/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000387-2 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda. Referente: Contratação de Niniil do Brasil para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Farol de São Thomé. Preço: 1.500,00 Data: 26/04/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000391-6 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli ME. Referente: Contratação da dupla Julio e Maicon para apresentação de show musical em Morro do Coco. Preço: 3.000,00 Data: 27/04/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000386-5 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda. Referente: Contratação do grupo Samba.com para apresentação de show musical em Tocos. Preço: 4.000,00 Data: 27/04/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000467-4 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Projectum Comunicação e Studio de Áudio e Vídeo Ltda. Referente: Contratação do grupo Trio Forrozão para apresentação de show musical no festival de forró em Farol de São Thomé. Preço: 14.500,00 Data: 07/06/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000395-5 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M FERREIRA ME. Referente: Contratação do cantor Dom Américo para apresentação de show musical no Pq Cidade Luz. Preço: 7.000,00 Data: 02/05/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000396-2 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Ewerton de Almeida Nunes Barroso. Referente: Contratação da banda Só Por Ti Jesus para apresentação de show musical em Guandu. Preço: 3.000,00 Data: 03/05/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000406-3 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli ME. Referente: Contratação de Zé do Forró para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Farol de São Thomé. Preço: 2.000,00 Data: 10/05/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000402-4 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda. Referente: Contratação da banda Quatro Ponto Zero Acústico para apresentação de show musical na praça do Liceu. Preço: 4.000,00 Data: 10/05/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000493-7 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Fernando Fulaneto Ferreira ME. Referente: Contratação da cantora Celina Borges para apresentação de show musical na festa de Santo Antônio em Guarus. Preço: 32.000,00 Data: 13/06/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000404-9 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli. Referente: Contratação do cantor Ângelo Nani para apresentação de show musical na praça do Liceu. Preço: 3.000,00 Data: 10/05/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000418-5 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME. Referente: Contratação da banda Balada Boa para apresentação de show musical em Marrecas. Preço: 7.000,00 Data: 12/05/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000407-0 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Paulo Cezar de Freitas Barroso Junior. Referente: Contratação do Ministério Musical Sagrada Família para apresentação de show musical no IPS. Preço: 3.000,00 Data: 13/05/2014
Processo Administrativo nº 2014.019.000403-1 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA DE PETRÓLEO, ENERGIAS ALTERNATIVAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PORTARIA Nº 003/14 O Secretário de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o decreto nº 151/2014 que institui a Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE, Resolve: Nomear , para compor a comissão interna de Conservação de Energia, subordinados à Secretaria de Governo, os integrantes que seguem:																															
<table><tr><th>Membros</th><th>Órgão</th></tr><tr><td>Sandra Maria Pedra de Sá</td><td>Secretaria Municipal de Controle, Orçamentária e Auditoria.</td></tr><tr><td>Mário Lopes Machado Junior</td><td>Secretaria Municipal de Controle, Orçamentária e Auditoria.</td></tr><tr><td>Raphael Bechara de Araújo</td><td>Fundação Municipal de Saúde</td></tr><tr><td>Gilberto Nunes Oliveira</td><td>Fundação Municipal de Saúde</td></tr><tr><td>Ney Lúcio Rangel Boechat</td><td>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</td></tr><tr><td>Aislan de Souza Coelho</td><td>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</td></tr><tr><td>Heloyza Helena Schwartz da Silva</td><td>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</td></tr><tr><td>Fabiano Vieira Pinheiro</td><td>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</td></tr><tr><td>Márcia de Oliveira Cadete</td><td>Superintendência de Iluminação Pública</td></tr><tr><td>Walnei Gomes Fagundes</td><td>Superintendência de Iluminação Pública</td></tr><tr><td>João Batista Pessanha</td><td>Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.</td></tr><tr><td>Marcelo Neves Barrento</td><td>Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.</td></tr><tr><td>José Eduardo Parente</td><td>Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins</td></tr><tr><td>Thatiana Rangel Viana Manhães</td><td>Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins</td></tr></table> Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2014. Marcelo Neves Barreto Secretário de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica	Membros	Órgão	Sandra Maria Pedra de Sá	Secretaria Municipal de Controle, Orçamentária e Auditoria.	Mário Lopes Machado Junior	Secretaria Municipal de Controle, Orçamentária e Auditoria.	Raphael Bechara de Araújo	Fundação Municipal de Saúde	Gilberto Nunes Oliveira	Fundação Municipal de Saúde	Ney Lúcio Rangel Boechat	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Aislan de Souza Coelho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Heloyza Helena Schwartz da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Fabiano Vieira Pinheiro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Márcia de Oliveira Cadete	Superintendência de Iluminação Pública	Walnei Gomes Fagundes	Superintendência de Iluminação Pública	João Batista Pessanha	Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.	Marcelo Neves Barrento	Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.	José Eduardo Parente	Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins	Thatiana Rangel Viana Manhães	Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins	
Membros	Órgão																														
Sandra Maria Pedra de Sá	Secretaria Municipal de Controle, Orçamentária e Auditoria.																														
Mário Lopes Machado Junior	Secretaria Municipal de Controle, Orçamentária e Auditoria.																														
Raphael Bechara de Araújo	Fundação Municipal de Saúde																														
Gilberto Nunes Oliveira	Fundação Municipal de Saúde																														
Ney Lúcio Rangel Boechat	Secretaria Municipal de Meio Ambiente																														
Aislan de Souza Coelho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente																														
Heloyza Helena Schwartz da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes																														
Fabiano Vieira Pinheiro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes																														
Márcia de Oliveira Cadete	Superintendência de Iluminação Pública																														
Walnei Gomes Fagundes	Superintendência de Iluminação Pública																														
João Batista Pessanha	Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.																														
Marcelo Neves Barrento	Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.																														
José Eduardo Parente	Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins																														
Thatiana Rangel Viana Manhães	Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins																														
	Id: 1730269																														

trícula 13091, como Responsável pelo Setor de Escalas da GCM, a contar de 04/09/14.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM
Id: 1730621

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTOAO CONTRATO 290/2012 DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA CAPITÃO NAZÁRIO PEREIRA GOMES, AVENIDA VE-READOR DEMERVAL ALBERNAZ CRESPO, RUA ALDENOR A. DOS SANTOS, TRAVESSA RÔMULO E ADJACENTES - SUB-DISTRITO DE GUARUS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA HIDROLUMEN CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2012. PROCESSO Nº 2012.034.000010-4-PR CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual no valor de R\$ 398.181,82 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforma o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2014. MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretário municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura EDILSON PEIXOTO GOMES HIDROLUMEN CONSTRUÇÕES LTDA. REPRESENTANTE DA CÔNTRATADA
Id: 1730622

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2012 DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA PARQUE SÃO BENEDITO, CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2012.

PROCESSO Nº 2012.034.000049-1-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual no valor de R\$ 227.483,53 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
EDILSON PEIXOTO GOMES

EMPRESA CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1730623

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
JULGAMENTOS REF.: agosto/2014.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO

2006/13 H29266608

Em correção ao Recurso publicado no D.O dia 10/09/2014

Campos dos Goytacazes, 11/09/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1730547

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 20/2014

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativas de Recursos de Infrações Ambientais - JARIA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.344/2013 e Decreto 136/2012 aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais - JARIA, que segue em anexo.

Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA)

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambiental - JARIA, funcionará junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cabendo-lhe julgar recursos em primeira instância, das penalidades aplicadas estabelecidas no art. 2º, da Lei nº 5419/93, incisos:

I.ADVERTÊNCIA
II.MULTA SIMPLES OU DIÁRIA
III.APREENSÃO
IV.EMBARGO
V.DEMOLIÇÃO
VI .INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA

CAPÍTULO II

Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete à JARIA:

I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
III - encaminhar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III

Da Composição da JARIA

Art. 3º A JARIA será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I -3 (três) representantes do órgão que impôs a penalidade - Secretaria de Meio Ambiente; sendo um indicado para Presidente da JARIA;

II- 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

III- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

§ 1º A nomeação dos cinco titulares e dos respectivos suplentes será efetivada em Portaria do Prefeito;

§ 2º O mandato dos membros da JARIA terá duração de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º O presidente da JARIA deverá ser destacado dos membros indicados pelo Secretário de Meio Ambiente.

Art. 4º A JARIA deverá informar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (CMMAU) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observado o Decreto nº 136/12 que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARIA.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a Secretaria de Meio Ambiente adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARIA, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

CAPÍTULO IV

Das atribuições dos membros da JARIA

Art. 6º São atribuições do presidente da JARIA:

I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARIA;

III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V - comunicar ao Secretário de Meio Ambiente os julgamentos proferidos nos recursos;

VI - assinar atas de reuniões;

VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 7º São atribuições dos membros:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARIA,

II - justificar as eventuais ausências;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V - Opinar na convocação de reuniões extraordinárias da JARIA para apreciação de assunto urgente e/ou relevante,

VI- apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos na JARIA;

VII - comunicar ao Presidente da JARIA, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARIA;

VIII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V

Das Reuniões

Art. 8º As reuniões ordinárias da JARIA serão realizadas quinzenalmente para apreciação dos processos em análise e tramitação.

PARÁGRAFO Único: Havendo necessidade urgente e/ou relevante, a Presidência convocará os membros da JARIA para a realização de reunião extraordinária.

Art. 9º. As deliberações serão tomadas com a presença de no mínimo três membros da JARIA, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 10. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 11. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apreciação dos recursos preparados;

IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARIA;

V - encerramento.

Art. 12. Os recursos apresentados à JARIA deverão ser distribuídos equitativamente aos seus cinco membros e preferencialmente em cópia digital (e-mail, cd e etc) para análise e elaboração de relatório.

Art. 13. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARIA.

Parágrafo Único: Nos casos em que pedidos de informações ou diligências, paralizem o andamento do processo, os membros poderão julgar imediatamente e na ordem cronológica, outro recurso que já esteja preparado .

Art. 14. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI

Do Suporte Administrativo

Art. 15. A JARIA disporá de um Secretário, para realizar as funções administrativas, sendo designado pela Secretaria do Meio Ambiente, tendo especialmente as seguintes atribuições:

I - secretariar as reuniões da JARIA;

II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARIA providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARIA, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARIA.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos

Art. 16. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 17- O recurso só terá efeito suspensivo em relação as multas.

Art. 18. A cada penalidade aplicada pela Secretaria de Meio Ambiente, caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I - qualificação do recorrente (Nome completo e CPF), endereço completo e o telefone;

II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente;

III - características da infração ambiental, extraídas do auto de infração ambiental, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 19. A apresentação do recurso dar-se-á junto a Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 20. A Secretaria do Meio Ambiente ao receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARIA, que deverá julgá-lo em até noventa dias.

Parágrafo único: A solicitação de informações ou diligências à Secretaria do Meio Ambiente ou outros órgãos, sobre matéria pendente de julgamento, suspende o prazo.

Art. 21. Das decisões da JARIA, caberá recurso ao Conselho de Meio ambiente e Urbanismo (CMMAU), no prazo de quinze dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 22. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fornecerá à JARIA todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Parágrafo Único: Em caso de necessidade de informações de outros órgãos da Prefeitura Municipal, para subsidiar a análise dos recursos, a Secretaria do Meio ambiente encaminhará os pedidos a serem requeridos pelos Membros da JARIA.

Art. 23. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente examinará o funcionamento da JARIA bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 24. A função de membro da JARIA é considerada de relevante interesse para Administração Pública, porém os seus membros não perceberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 25. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelos membros da JARIA.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1730074

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais de Convocação - 436/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000014164	0000040283	0000151680	0000060454	0000183807	0000091867
0000097636	0000041080	0000042003	0000048296	0000050428	0000010945	0000057501
0000117460	0000130176	0000151223	0000123962	0000093014	0000087994	0000153052
0000046644	0000021244	0000184261	0000164146	0000041962	0000114084	0000140211
0000012894	0000086228	0000040751	0000177103	0000168654	0000091628	0000072987
0000100257	0000015804	0000104020	0000134805	0000004640	0000136610	0000097655
0000076482	0000110554	0000044985	0000090208	0000015167	0000125311	0000037936
0000039830	0000133688	0000117800	0000032897	0000003343	0000128313	0000090223
0000105000	0000182979	0000087387	0000006294	0000025850	0000005535	0000147659
0000054694	0000040959	0000191781	0000022122	0000049936	0000016239	0000036985
0000048577	0000092810	0000100159	0000037516	0000065176	0000018394	0000060540
0000067934	0000183298	0000059593	0000140549	0000098308	0000135407	0000170434
0000087901	0000096440	0000137509	0000093783	0000178998	0000016146	0000155458
0000069889	0000041233	0000067027	0000057778	0000157594	0000142075	0000093137
0000118935	0000126920	0000122398	0000128254	0000126507	0000084860	0000173062
0000037142	0000138770	0000108823	0000141041	0000014656	0000080619	0000116210
0000118761	0000070842	0000122768	0000064975	0000177100	0000172073	0000065914
0000110125	0000019047	0000031993	0000056140	0000121952	0000003871	0000076416
0000064119	0000017884	0000166402	0000058982	0000066375	0000152307	0000038501
0000106045	0000101269	0000117207	0000036633	0000165052	0000128954	0000072715
0000049089	0000139237	0000040892	0000115950	0000118361	0000146703	0000097837
0000190659	0000061716	0000138697	0000137210	0000080523	0000074430	0000057389

0000173853	0000038387	0000118634	0000005844	0000072798	0000051094	0000014386
0000140728	0000082011	0000128215	0000163164	0000035806	0000009044	0000074825
0000032793	0000181652	0000074502	0000027489	0000013858	0000088097	0000177745
0000041456	0000191814	0000059625	0000040243	0000172808	0000099941	0000153807
0000167186	0000002935	0000071570	0000055035	0000184509	0000012254	0000152767
0000008887	0000008398	0000161015	0000074191	0000136911	0000189699	0000129764
0000134209	0000003471	0000046983	0000090367	0000171959	0000113553	0000134203
0000111763	0000053220	0000097939	0000158095	0000029161	0000041365	0000051119
0000110612	0000024345	0000159376	0000139171	0000069871	0000039460	0000071192
0000155970	0000054485	0000141075	0000023893	0000147974	0000163749	0000093446
0000089014	0000142979	0000049265	0000122333	0000030179	0000011452	0000004340
0000153422	0000148924	0000047734	0000142980	0000117653	0000053956	0000070617
0000117787	0000127305	0000153722	0000022289	0000102498	0000066884	0000003405
0000157484	0000140670	0000050779	0000091836	0000181994	0000135689	0000170001
0000040673	0000116167	0000005888	0000123579	0000154968	0000050370	0000053629
0000099847	0000095170	0000043114	0000126798	0000010460	0000069749	0000065655
0000060252	0000130516	0000117200	0000120148	0000116563	0000147257	0000102762
0000130277	0000014507	0000128521	0000114301	0000181134	0000088241	0000128861
0000104976	0000111568	0000052467	0000052962	0000112529	0000062683	0000069491
0000113659	0000039182	0000018512	0000169314	0000036056	0000170571	0000071146
0000074788	0000049880	0000121993	0000081322	0000171874	0000014353	0000024217
0000072573	0000154780	0000117589	0000153118	0000088685	0000115313	0000091930
0000135000	0000029187	0000097468	0000098608	0000088485	0000033034	0000120589
0000113455	0000080799	0000014564	0000115145	0000002352	0000173077	0000114878
0000160405	0000009689	0000044320	0000029639	0000167139	0000038406	0000185243
0000009858	0000162935	0000163786	0000025304	0000181499	0000096801	0000030910
0000063584	0000003120	0000173046	0000118446	0000107073	0000135018	0000124627
0000085018	0000005832	0000004143	0000173248	0000036592	0000072567	0000146079
0000019166	0000097007	0000119260	0000044944	0000007007	0000064675	0000170307
0000024459	0000116847	0000184028	0000186818	0000047254	0000147979	0000067539
0000173995	0000024204	0000128471	0000059971	0000154965	0000132545	0000027285
0000069282	0000055313	0000056423	0000164592	0000117893	0000108424	0000107067
0000151720	0000138449	0000108908	0000131246	0000110083	0000139698	0000033597
0000144303	0000180434	0000152578	0000051896	0000015643	0000138087	0000169622
0000097706	0000086130	0000129524	0000093973	0000069609	0000051312	0000028599
0000087637	0000122972	0000055050	0000138122	0000059314	0000072678	0000118853
0000080044	0000043499	0000097136	0000051140	0000098899	0000120483	0000117645
0000057054	0000090357	0000187235	0000001392	0000103540	0000068645	0000125826
0000137034	0000037559	0000114698	0000178509	0000104810	0000086836	0000113724
0000074927	0000102334	0000114481	0000133426	0000039021	0000086313	0000167094
0000014228	0000015435	0000110275	0000172195	0000082474	0000126705	0000031291
0000047913	0000005903	0000180387	0000126573	0000019104	0000086321	0000086825

0000127764	0000106731	0000102192	0000018610	0000145468	0000047209	0000128838
0000011746	00000023670	00000002393	0000118292	0000044210	0000174672	0000097703
0000121661	0000104378	0000100554	0000157119	0000099650	0000005975	0000081843
0000097758	0000136184	0000097803	0000100720	0000053802	0000072753	0000060615
0000060181	0000014706	0000126161	0000029677	0000134777	0000164273	0000042887
0000068009	0000080463	0000057808	0000160273	0000030526	0000140080	0000145198
0000001502	0000112635	0000064170	0000073053	0000070482	0000191925	0000031910
0000135274	0000013972	0000087458	0000088880	0000140786	0000116530	0000015842
0000018645	0000066291	0000085317	0000036903	0000101998	0000156505	0000130212
0000188498	0000004923	0000175994	0000090444	0000031436	0000165452	0000138876
0000086021	0000156813	0000154987	0000006950	0000071471	0000108550	0000035015
0000111328	0000125792	0000001950	0000137401	0000127552	0000160038	0000113897
0000069730	0000005992	0000165394	0000080415	0000087465	0000008297	0000145004
0000016027	0000010690	0000062229	0000112414	0000080901	0000115071	0000145936
0000093037	0000126112	0000052135	0000127210	0000131180	0000100746	0000031771
0000070582	0000024549	0000146773	0000005635	0000125982	0000098303	0000174114
0000191697	0000115345	0000049837	0000050140	0000010393	0000043459	0000060016
0000018446	0000134099	0000055176	0000019426	0000142597	0000051149	0000059806
0000134274	0000013200	0000011171	0000085182	0000171064	0000084635	0000013193
0000081564	0000038675	0000076261	0000126424	0000163311	0000018635	0000047625
0000020787	0000067080	0000126301	0000192853	0000088932	0000175390	0000132685
0000035433	0000115822	0000136488	0000050231	0000120392	0000064252	0000140416
0000059623	0000011804	0000140115	0000116865	0000064326	0000163410	0000144765
0000118776	0000115135	0000140689	0000095822	0000110462	0000000490	0000080305
0000090079	0000157123	0000060080	0000037598	0000085818	0000051537	0000103258
0000012123	0000097465	0000101417	0000011102	0000085742	0000030153	0000021018
0000117114	0000176159	0000075459	0000052002	0000096855	0000058041	0000088034
0000174295	0000183143	0000141621	0000024856	0000101999	0000084786	0000121870
0000116878	0000013378	0000007761	0000041167	0000064174	0000173240	0000105808
0000002543	0000116352	0000166578	0000093059	0000134771	0000067350	0000112498
0000040402	0000130895	0000167984	0000054691	0000143770	0000091298	0000138434
0000096756	0000108691	0000176116	0000088276	0000184834	0000038708	0000138053
0000132384	0000018771	0000022856	0000068003	0000048784	0000174406	0000076313
0000176182	0000150290	0000081209	0000036229	0000037019	0000125185	0000071513
0000176573	0000073402	0000111899	0000060260	0000178253	0000132026	0000113434
0000020013	0000133840	0000085564	0000100187	0000118090	0000100989	0000035455
0000076721	0000086798	0000050555	0000052509	0000086998	0000170379	0000039986
0000054334	0000110165	0000118260	0000041909	0000190185	0000158770	0000067884
0000001355	0000065501	0000133902	0000089916	0000025098	0000027401	0000090802
0000000841	0000076112	0000081084	0000186440	0000022900	0000021734	0000108377
0000174231	0000182980	0000095991	0000131429	0000057370	0000117427	0000029230
0000087295	0000046118	0000110141	0000143073	0000191101	0000127651	0000145441
0000072744	0000089214	0000114954	0000034168	0000121277	0000173851	0000041455
0000105274	0000046023	0000059059	0000184684	0000067953	0000081622	0000093686
0000117435	0000137537	0000164071	0000130515	0000024385	0000104405	0000057784
0000176282	0000123989	0000054821	0000027927	0000010461	0000048575	0000070555
0000059756	0000155525	0000105851	0000068663	0000049413	0000050012	0000048336
0000125275	0000121561	0000066652	0000019839	0000061215	0000155989	0000177321
0000130087	0000005380	0000102018	0000036008	0000176417	0000013644	0000086971
0000147725	0000086442	0000014091	0000121124	0000067969	0000124429	0000161771
0000028931	00000022420	0000100394	0000084766	0000192340	0000004026	0000066776
0000132491	0000054630	0000041168	0000067448	0000139456	0000013226	0000122796
0000034739	0000126040	0000113602	0000109695	0000046198	0000151709	0000139086
0000088626	0000066918	0000029118	0000041306	0000124175	0000038412	0000016262
0000146884	0000038968	0000004082	0000142039	0000152475	0000160172	0000156974
0000160633	0000131603	0000133144	0000007910	0000096217	0000135820	0000069105
0000020493	0000064902	0000182404	0000172172	0000173794	0000136233	0000173212
0000181302	0000143664	0000061463	0000108693	0000067265	0000108808	0000047353
0000135396	0000026251	0000026938	0000059221	0000027469	0000120081	0000062885
0000081370	0000184711	0000129439	0000056963	0000117691	0000052557	0000179017
0000107162	0000085349	0000133039	0000176175	0000164293	0000098090	0000134922
0000084865	0000087850	0000136543	0000020427	0000059357	0000027436	0000117377
0000020382	0000176603	0000106566	0000037018	0000154512	0000109049	0000154959
0000113617	0000153154	0000055207	0000013565	0000054495	0000185752	0000071476
0000102656	0000131007	0000023364	0000140773	0000110937	0000014534	0000173850
0000066653	0000069003	0000130912	0000186314	0000116669	0000073232	0000152094
0000058796	0000041093	0000187219	0000059468	0000104004	0000059257	0000056341
0000105479	0000150995	0000088505	0000116773	0000167646	0000123149	0000088631
0000115757	0000046696	0000086266	0000092412	0000074588	0000139220	0000016210
0000175790	0000002641	0000071917	0000076702	0000069002	0000037066	0000139510
0000170373	0000032030	0000145833	0000158687	0000099679	0000023431	0000099316
0000002873	0000060590	0000131620	0000090605	0000178791	0000008469	0000087308
0000074030	0000069950	0000140205	0000190225	0000000537	0000056426	0000100515
0000055858	0000031212	0000124025	0000108087	0000105349	0000101928	00000770412
0000186733	0000106755	0000108670	0000150935	0000136287	0000017684	0000135992
0000085432	0000143504	0000080613	0000126307	0000006894	0000040037	0000058302
0000066547	0000051282	0000093945	0000151849	0000100158	0000160555	0000077114
0000000567	0000015636	0000117195	0000117523	0000003371	0000155405	0000103626
0000067721	0000003400	0000117465	0000012793	0000065024	0000058515	0000162505

Edital de Convocação - 437/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 82 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	56827	65601	65704	56306	31069	33599
65080	84060	52918	65705	57864	82823	68201
68926	68183	50891	69733	67903	57010	52973
52221	65577	58573	70423	83346	56367	84803
53425	52788	47306	62905	59327	52717	52900
52142	56720	61170	83347	62577	56416	82926
62413	59274	82756	63633	85152	62873	62458
69487	57260	58220	35715	63693	83572	61167
63004	70476					

Edital de Convocação - 438/2014

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao

- I.M. / CNPJ / RAZÃO -	
90166 - 39.240.197/0001-71 - LATICINIOS LEITE CAMPESTRE LTDA - ME	
98216 - 12.287.125/0001-23 - NILO VAGNO MOURA DE ALMEIDA 00703242717	
96297 - 11.798.076/0001-20 - FABIO MENDES MACHADO 05535872776	
98413 - 13.139.974/0001-00 - J B DE SOUZA COMERCIO ROUPAS E ACESSORIOS - ME	
94171 - 19.226.201/0001-30 - ISIS RODRIGUES DE ASSIS 13332914774	
91547 - 00.777.394/0001-99 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA LEONCIO PEREIRA GOMES	
98663 - 05.443.109/0001-17 - CAMPOS DRIVETEC COMERCIAL LTDA - ME	
97649 - 29.612.439/0001-57 - MOENDA PROMOCOES PUBLICIDADE REPRESENTACOES LTDA - ME	
98867 - 19.037.880/0001-07 - CECILIA NUNES PEREIRA 12299617710	
95724 - 39.906.045/0001-65 - AMILTON FIDELIS DA SILVA BAZAR - ME	
97893 - 18.834.048/0001-22 - LORENA DE SOUZA CARVALHO LUZITANO 11950894738	
95575 - 10.380.100/0001-44 - A. R. S. DE OLIVEIRA LTDA - ME	
95996 - 16.891.934/0001-09 - JOSE MAURICIO FERNANDES 50719637791	
92960 - 10.821.240/0001-00 - ASSOCIACAO DE COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA	
92958 - 10.821.095/0001-68 - DE AZEVEDO ADVOGADOS - ME	
94260 - 17.347.354/0001-00 - ESTEVAO BARRETO SAMPAIO 10037819771	
94105 - 19.165.514/0001-25 - LUCIMARA BATISTA DOS SANTOS 10394178769	
99084 - 17.828.127/0001-04 - DANILO NAGIB QUEIROZ DE MATTOS 12406009769	
95027 - 19.746.466/0001-69 - JOAO CARLOS SALES DIAS 03940505765	
92214 - 03.692.410/0001-39 - CILMAR GONCALVES RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	
98479 - 13.239.789/0001-80 - WILDESON TAVARES DOS SANTOS 13689013798	
91179 - 07.305.249/0001-54 - CONDOMINIO EDIFICIO CHOPIN	
94983 - 19.701.687/0001-10 - WALTERNABIA PINHEIRO DA SILVA LEAL 86313479734	

92001 - 32.062.572/0001-91 - SELMA MENDANHA LOPES - ME	
90201 - 01.852.031/0001-33 - DROGARIA E PERFUMARIA BAIRRAL LTDA - ME	
96920 - 39.695.358/0001-11 - J.R.TAVARES MONTEIRO COMERCIO DE AREIA	
94218 - 19.272.965/0001-61 - ADRIANO DIAS DO AMARAL 09791942706	
98378 - 13.089.051/0001-83 - WESLEY CASSIANO PALMEIRA PACHECO 01206669799	
92933 - 10.703.405/0001-40 - CENTRO CRIACAO E PRODUCOES JHF	
90111 - 39.229.786/0001-59 - NORBERTO A SILVA - ME	
92204 - 03.634.769/0001-50 - A. P. S. SANTOS	
91705 - 11.301.766/0001-22 - COMUNIDADE INTERNACIONAL PALAVRA E VIDA	
99500 - 19.390.617/0001-99 - MICHELLY PESSANHA DAMASIO DIAS 13188471769	
90688 - 09.490.647/0001-13 - INSTITUTO TRANSMITIR	
93909 - 18.119.794/0001-72 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CAMPO BELO	
92585 - 13.392.455/0001-41 - CAMILA MARTINS LIMA 14724546778	
94467 - 30.406.516/0001-00 - BARRETO VENANCIO E CIA LTDA - ME	
96063 - 97.524.680/0001-84 - JULIO CESAR DE ALMEIDA AMARAL 08597321776	
99000 - 04.719.849/0001-70 - TRANSPORTADORA CARSO LTDA - ME	
96467 - 08.628.193/0001-31 - SIQUEIRA TENORIO DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIAS LTDA. - ME	
99340 - 13.978.734/0001-91 - JANICE DAS GRACAS VELASCO DE ABREU 88715299791	
96184 - 13.725.134/0001-11 - ELIANE RAMOS DE SOUZA 00726537799	
91456 - 31.506.546/0001-42 - CONDOMINIO DO EDIFICIO WALDOMIRO FREIRE BORGES	
91314 - 16.554.022/0001-33 - ALINY APARECIDA ALVES SOUZA 10963272799	
95789 - 04.175.697/0001-92 - TEKATI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	
96201 - 13.751.361/0001-11 - RICARDO CESAR DOS PASSO LIMA 57036055715	
98033 - 18.412.456/0001-24 - LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE 08781112718	
91459 - 31.508.120/0001-28 - SID D TRAB N IND D P Q P F IND S V F A S N E N D O E R J	
91586 - 00.915.192/0001-66 - ANDREA DE SOUZA AZEVEDO	
98564 - 15.115.721/0001-14 - MANOEL DA CONCEICAO RODRIGUES ALVES 94965005791	
95564 - 10.356.977/0001-08 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARGEMESQUERDA DO RIO PARAIBA DO SUL	
92887 - 10.545.777/0001-95 - E. F. RODRIGUES COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA - ME	
90362 - 17.159.496/0001-43 - REGINEIA RIBEIRO MATHIAS DA CRUZ 79171591753	
93562 - 14.161.816/0001-01 - JOSEPH GLEBE CHAGAS BATISTA 12493164725	
92740 - 15.309.300/0001-24 - JOSEPH PRADO LEAL 03077751780	
97744 - 29.860.277/0001-76 - PIMPOLINHOS CONFECCOES LTDA - ME	
95905 - 72.563.877/0001-00 - C F DE AZEVEDO ACOUGUE	
99310 - 13.942.485/0001-84 - IGREJA EVANGELICA TEMPO DE ADORAR	
99090 - 17.842.028/0001-79 - ELIETE CORREIA PARANAGUA 00707764580	
97989 - 18.341.187/0001-52 - GILMAR CHAGAS DA SILVA 56976518720	
98388 - 13.104.416/0001-00 - REDE MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	
98993 - 04.668.792/0001-28 - COOKIE WAVE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	
96292 - 11.797.169/0001-30 - ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA 09975212794	
92841 - 15.492.166/0001-40 - GILMARA BASTOS DE SOUZA 07663208714	
95610 - 12.089.027/0001-81 - MERCADO CERMARINO LTDA - ME	
94065 - 19.144.365/0001-18 - YURI LOURENCO DE SOUZA 14165212750	
91388 - 16.709.442/0001-41 - WANDERSON SOARES BRUM 08678139706	
96599 - 28.942.688/0001-48 - CATITA MODAS LTDA	
90672 - 09.434.279/0001-96 - L G PISCINAS LTDA - ME	
97374 - 39.697.321/0001-22 - M A R C L E S S A - ME	
93091 - 15.564.411/0001-87 - EDIMEIA ALVES BARRETO 02890713725	
97141 - 06.209.857/0001-00 - M. A. VIANA RANGEL	
96620 - 01.158.201/0001-84 - A. A. E. ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO	
92473 - 29.250.321/0001-26 - A SILVA PERFUMES - ME	
97768 - 29.895.315/0001-26 - POSTO DE GASOLINA INTERCAMPOS LTDA - ME	
94306 - 17.454.410/0001-05 - DAIANA DO NASCIMENTO DUARTE 13648078747	
93534 - 14.118.090/0001-24 - DEBORA BATISTA GOMES 10164749705	
94795 - 35.841.469/0001-38 - JOTA A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
99264 - 13.882.978/0001-76 - ANALIA MACHADO LUCAS 01774779706	
95692 - 12.135.353/0001-88 - MARIA DAS GRACAS GRAYATA CHAGAS 03078016757	
96768 - 02.672.697/0001-72 - BARRETO SEABRA & CIA LTDA - ME	
95288 - 12.923.065/0001-98 - ELISABETE FRAGATA ROMAO 01174756705	
99411 - 19.310.562/0001-60 - ADRIANA DOS SANTOS 10084994711	
94011 - 19.100.533/0001-73 - DENILCI LESSA DOS SANTOS 61673536700	
93536 - 14.120.272/0001-30 - ELIZIMARA SOUSA DA SILVA BARBOSA 14916753739	
93456 - 09.109.400/0001-04 - SHOCKCAR COMERCIAL LTDA - ME	
93066 - 14.068.033/0001-88 - MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA FONTES 09345034781	
90924 - 11.060.537/0001-63 - G. RODRIGUES DA SILVA - ME	
97208 - 07.024.940/0001-60 - OLIVEIRA E SEPULVEDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ADVOGACIA GERAL - ME	
96497 - 08.727.036/0001-83 - L. M. S. OLIVEIRA - ME	
91132 - 07.061.227/0001-96 - MIRANDA E OLIVEIRA CARVAO LTDA - ME	
92381 - 28.960.649/0001-73 - FERDINANDO GOMES DE MIRANDA - ME	
94925 - 19.659.862/0001-59 - JOSE RICARDO MACHADO DELFINO 05812134758	
98772 - 18.910.669/0001-86 - UELITON VIANA GOMES 09555879229	
95204 - 35.939.420/0001-12 - ROSA DE SAROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	
95474 - 09.578.933/0001-35 - DEMOCRATAS - DEM	
92495 - 29.257.862/0001-86 - CONCEICAO PESSANHA NUNES - ME	
95695 - 12.137.011/0001-05 - RAQUEL SANTIAGO SALGADO 10035111712	
91693 - 11.277.473/0001-57 - CONSELHO ESCOLAR JOAO BARCELOS MARTINS - CEJBM	
91704 - 11.301.576/0001-05 - JONILSON TAVARES DA ROCHA - ME	
94576 - 14.859.765/0001-96 - DAYANA SILVA DA COSTA 10406597723	
91795 - 12.665.334/0001-63 - AMIGOS DA CRECHE ESCOLA SEBASTIAO TAVARES CAMPISTA	
97549 - 07.613.070/0001-64 - C. VASCONCELOS RANGEL - ME	
94740 - 30.995.104/0001-44 - PANIFICACAO E MERCEARIA LIDER DE CAMPOS LTDA - ME	
94935 - 19.664.198/0001-36 - VIVIAN CORREA BARRETO BRANDAO 11523647744	
94942 - 19.669.664/0001-76 - LAUAN DA SILVA NOGUEIRA 15089669740	
97910 - 18.874.587/0001-23 - PAULO VICTOR MORAES TAVARES 15999256720	
98925 - 17.669.081/0001-10 - ROTA 101 TELECOM LTDA - EPP	
93056 - 15.510.044/0001-39 - JOSINEI RIBEIRO FRANCA 11860262783	
93253 - 08.819.392/0001-27 - PINHEIRO MACHADO MARMORARIA LTDA - ME	
90790 - 28.040.400/0001-40 - CRESFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	
98427 - 13.158.392/0001-63 - EBJO ALVARENGA 11980132739	
93075 - 15.539.718/0001-28 - MARLENE SIQUEIRA DE AZEREDO 03055334795	
95421 - 11.977.029/0001-44 - HEWERTON RANGEL DE SOUZA RIBEIRO 00725959738	
90576 - 09.206.872/0001-85 - M. GONCALVES DOS SANTOS MERCEARIA - ME	
92346 - 39.213.723/0001-04 - SOCIEDADE DE APOIO A CRIANCA E AO IDOSO	
90358 - 17.152.011/0001-90 - RAFAEL BASTOS 12114845648	
97380 - 39.697.768/0001-00 - N DA SILVA PAES	
98695 - 05.587.042/0001-04 - PRODUFOTO COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA - ME	
96989 - 14.268.314/0001-84 - MAYSA OLIVEIRA DE CARVALHO 10461756706	
97110 - 14.396.904/0001-92 - AMARO RILDO NEVES DA COSTA 75517230725	
96814 - 02.848.210/0001-60 - PONTES RODRIGUES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. - ME	
99010 - 04.752.672/0001-04 - GAUSS D'SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. - ME	
94415 - 30.399.364/0001-57 - IMOBILIARIA LAGOA DOCE LTDA - ME	
90733 - 27.511.211/0001-45 - AUERNAL AUTO SERVICO NACIONAL DE CEREAIS LTDA - ME	
97174 - 06.698.663/0001-08 - ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO PROFESSOR JERONIMO RIBEIRO	
96265 - 11.783.733/0001-66 - JOAO FRANCISCO HADDAD 05605928767	
94100 - 19.163.764/0001-26 - CLAUDINEIA MACEDO DE SOUZA 94913978772	
92765 - 15.350.502/0001-10 - ROBERTO CARLOS DOS SANTOS 03959662726	
92593 - 13.401.776/0001-65 - SUPERMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	
97914 - 18.878.837/0001-01 - ELAINE GAMA MARQUES 11419068725	
93838 - 17.998.000/0001-25 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS OS REMANESCENTES	
94340 - 17.519.374/0001-10 - VIVIANE BARRETO BERALDI 08716495780	
91764 - 11.435.606/0001-76 - GUEINE A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PERFUMARIA	
92231 - 03.782.007/0001-09 - R. C. F. P. VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME	
95012 - 19.731.641/0001-44 - MARESSA PAES ABREU 13727447702	
92997 - 05.887.319/0001-02 - MICHELLE DA SILVA DOS SANTOS MODAS - ME	
96281 - 03.994.780/0001-20 - N P MOCO CONFECCOES - ME	
96644 - 01.227.598/0001-19 - P. R. C. DE LACERDA - ME	
93810 - 18.811.029/0001-19 - REJANE RANGEL DE PINHO THEODORO 04495708783	
99322 - 13.959.428/0001-08 - JOCENILDA FERREIRA DO ROSARIO 01209584735	
94829 - 19.579.450/0001-09 - L F P N COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
93277 - 02.158.535/0001-10 - VALDECI M.BERNARDO	
92508 - 29.350.626/0001-00 - J A BELIENE M E	
90716 - 27.033.299/0001-37 - M A DA CRUZ FARIA - ME	
98996 - 04.689.135/0001-67 - COMPASTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	
94022 - 19.109.904/0001-88 - ALESSANDRA DE SOUZA GOMES 04509149760	
92553 - 13.352.162/0001-30 - LUIS MAURICIO DOS SANTOS RANGEL 01211087751	
91736 - 11.399.323/0001-16 - ISIS EVELINDA SANTOS	
97378 - 39.697.727/0001-05 - JOAO FRANCISCO CHAGAS COM E REPRESENTACOES - ME	
97292 - 15.719.896/0001-30 - MATHEUS DE OLIVEIRA CIPRIANO 10556946766	
98799 - 18.947.092/0001-87 - ALFREDO ALONSO OTAL DE MIRANDA 61694371700	
98105 - 18.503.950/0001-02 - M. L. O. FERNANDES ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - ME	
96392 - 08.287.624/0001-43 - CARVALHO E TEIXEIRA COMERCIO DE LIVROS LTDA. - ME	
96924 - 39.695.721/0001-07 - F R C MONTEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO - ME	
96114 - 13.638.922/0001-70 - ZARIFE MEDINA NOGUEIRA 91312035749	

